



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 14:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6793360: EDITAL Nº 02/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6793360>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 02/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS
DOS CANDIDATOS/PROFESSORES
ACT'S PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as **NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE NORTEARÃO O PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS DOS CANDIDATOS/PROFESSORES ACT'S PARA O ANO LETIVO DE 2025**, em primeira chamada de escolha de aulas para atuação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Cunhataí.

1 LOCAL E HORÁRIO DAS ESCOLHAS

1.1 Ficam convocados/as todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2024, de 22 de novembro de 2024, do Município de Cunhataí, para comparecerem, na data de 29 de janeiro de 2025, às 8h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Rua Sereno Endler, nº 01, Centro deste Município, para a escolha de aulas para o ano letivo de 2025, para atuação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

1.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer disponibilizará, quando da realização das escolhas, o quadro de vagas disponíveis, visto que todas as vagas existentes serão disponibilizadas em sua integralidade para escolha.

2 DA ESCOLHA

2.1 A escolha de vagas obedecerá à ordem decrescente da classificação do Processo Seletivo nº 001/2024, de 22 de novembro de 2024, na data de 29 de janeiro de 2025, às 8h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.2 O/a professor/a, no momento da escolha, somente poderá optar por uma disciplina e/ou série.

2.3 O/a professor/a que escolher vaga e desistir da mesma, bem como aquele/a que não a aceitar, somente poderá escolher outra vaga após esgotada a listagem, resguardada a sua classificação.

2.4 Não sendo preenchido o quadro de vagas disponíveis na data, em primeira chamada de escolha, após a conclusão da mesma, será realizada a segunda chamada de



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

escolha, seguindo a regra de escolha do item 2.1 deste Edital.

2.5 Persistindo a disponibilidade de vagas após a realização da segunda chamada, as vagas restantes serão ofertadas para os candidatos não habilitados e aprovados no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2024, de 22 de novembro de 2024, do Município de Cunhataí, seguindo a regra de escolha do item 2.1 deste Edital.

3 DO RESULTADO

3.1 A listagem classificatória será divulgada no ato da realização da escolha das vagas. O candidato que não concordar com a classificação constante poderá deixar seus protestos registrados em ata, os quais serão analisados após a escolha, e, havendo necessidade, tal ato será realizado novamente.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

5.2 A escolha a que se refere este Edital terá validade para o ano letivo de 2025.

5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 17 de janeiro de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coord. de Gestão em Adm. e Planejamento

MÁRCIA MANN
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer